



## DIRETORIA COLEGIADA

### ATA DA 133ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do terceiro ao sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Trigésima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

#### I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 131ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo e o vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.068339/2023-45.

#### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 2.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

###### 2.1.1 Processo nº 00473.006937/2023-27

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A - CRO

**Assunto:** Aprovação do acordo celebrado entre o MPF, DNIT, ANTT e a CRO, nos autos da Ação Civil Pública de modo a pôr fim ao litígio judicial.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 028/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela celebração de acordo na Ação Civil Pública nº 1000654-57.2023.4.01.3602, na forma da Ata de Audiência acostados aos autos.

##### 2.2 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

###### 2.2.1 Processo nº 50500.254000/2022-89

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S/A - VIASUL

**Assunto:** 4ª Revisão Ordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio, aplicável ao trecho concedido

das BR-101/290/386/448/RS.

**Decisão:** Conforme Voto DLL - 030/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a 4ª Revisão Ordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio aplicável ao trecho concedido das BR-101/290/386/448/RS, explorado pela Concessionária ViaSul, visando a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, que alteram os valores das tarifas de pedágio das praças de pedágio P1 (Três Cachoeiras), P2 (Santo Antônio da Patrulha), P3 (Gravataí), P4 (Montenegro), P5 (Paverama), P6 (Fontoura Xavier) e P7 (Victor Graeff).

## **2.3 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ**

### **2.3.1 Processo nº 50500.106137/2022-28**

**Interessado:** ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A

**Assunto:** Estabelecer metas anuais de produção e de segurança para o quinquênio 2023-2027.

**Decisão:** Conforme Voto DFQ - 016/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a 15ª Revisão Ordinária, a 15ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio aplicável ao trecho concedido da BR-116/PR/SC, explorado pela Concessionária Autopista Planalto Sul S.A., visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, que altera os valores das tarifas de pedágio das praças de pedágio P1 (Mandirituba/PR), P2 (Campo do Tenente/PR), P3 (Monte Castelo/SC), P4 (Santa Cecília/SC) e P5 (Correia Pinto/SC).

## **2.4 DIRETOR: LUCAS ASFOR**

### **2.4.1 Processo nº 50500.278787/2022-74**

**Interessado:** REAL EXPRESSO LTDA e VIA GOIÁS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

**Assunto:** Anuência prévia para operação de incorporação societária.

**Decisão:** Conforme Voto DLA - 010/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conceder anuência prévia para a operação de incorporação da empresa Via Goiás Transporte e Turismo Eireli pela empresa Real Expresso Ltda.

### **2.4.2 Processo nº 50501.331938/2018-33**

**Interessado:** KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

**Assunto:** Revogação da Deliberação nº 971, de 27 de novembro de 2018.

**Decisão:** Conforme Voto DLA - 013/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por revogar a Deliberação nº 971, de 27 de novembro de 2018, que deferiu o pedido da empresa Kandango Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº 03.233.439/0001-52, para a implantação da linha Salvador (BA) - São Paulo (SP) e suas seções e não conhecer os pedidos de reconsideração interpostos pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda., CNPJ nº 16.624.611/0098-73, por perda de objeto.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, foi encerrada a Centésima Trigésima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata T. Cavalcanti Cruz, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

Diretor

**RENATA T. CAVALCANTI CRUZ**

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 28/04/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 02/05/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 04/05/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 05/05/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 05/05/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 05/05/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16653334** e o código CRC **2380C172**.

